



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°3411, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

| | | |
|--------------------------------|-------------|------------|
| DESIGNA | SERVIDORA | PARA |
| GERENCIAR | E | FISCALIZAR |
| CONTRATO | N° 010/2019 | - |
| DISPENSA | N° 002/2019 | DA |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. | | |

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo a solicitação feita através do Ofício n° 184/2020-SMS/GAB, protocolizado sob o n°532587, datado de 09 de março de 2020,

RESOLVE:

Art.1°-Fica designada a servidora **MARILEIDE APARECIDA CORONA DE LIMA**, matrícula n°50291, portadora do CPF N° 911.748.057-49, localizada na Secretaria de Saúde, para gerenciar e fiscalizar **Contrato N° 010/2019 - Dispensa N° 002/2019 - Processo n° 512480, de 12/02/2019 -** Cujo objeto é a prestação de serviços por meio de incentivo de custeio para implantação do componente de Atenção Especializada da Rede de cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Centro Especializado em Reabilitação - CER II, no serviço de reabilitação física e intelectual, conforme Portaria GM/MS n° 2.602, de 21 de agosto de 2018, que habilita a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Nova Venécia-ES, em substituição ao servidor Robson Dadalto Targa, que encontra-se de férias no período de 02 a 31 de março de 2020, conforme relacionado abaixo:

DISPENSA N° 002/2019

| CONTRATO N° | EMPRESA |
|--------------------|--|
| 010/2019 - APAE - | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS |

Art.2°-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 10 dias do mês de março de 2020.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito